

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 647167

Entidade:

Código: 0353-1 Sigla: RBS PREV CNPJ: 01.594.327/0001-00
Razão Social: RBS PREV-SOCIEDADE PREVIDENCIARIA

Plano:

CNPB: 1996003038 Sigla: RBS PREV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS RBS PREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: ADRIANA GOMES RODRIGUES MIBA: 992 MTE: 992
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/08/2020 Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 103

Observações:

A duração do passivo é de 8,61 anos (103 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
SERÁ CONCEDIDO AO PARTICIPANTE OU AO BENEFICIÁRIO, CONFORME O CASO, QUE ESTIVER RECEBENDO OU QUE TENHA RECEBIDO NO EXERCÍCIO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO MENSAL PELO PLANO. PARA OS PARTICIPANTES QUE RECEBEM BENEFÍCIO NA FORMA DISPOSTA NO SUBITEM 7.49.1 E PARA O BENEFICIÁRIO QUE RECEBE PENSÃO POR MORTE NA FORMA DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, O VALOR DO ABONO ANUAL SERÁ IGUAL A 1/12 DO VALOR DO BENEFÍCIO DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO, QUANTOS FOREM OS MESES DOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS DEVIDOS NO EXERCÍCIO, ATÉ O MÁXIMO DE 12/12. PARA OS PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS QUE RECEBEM BENEFÍCIO NA FORMA DISPOSTA NO ITEM 7.49 O VALOR DO ABONO ANUAL CORRESPONDERÁ AO VALOR DO BENEFÍCIO RECEBIDO NO MESMO MÊS. OCORRENDO A CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO ANTES DO MÊS DE DEZEMBRO, O VALOR DO ABONO ANUAL SERÁ IGUAL A 1/12 DO VALOR DO BENEFÍCIO NO MÊS DA CESSAÇÃO QUANTOS FOREM OS MESES DO BENEFÍCIO DEVIDO NO EXERCÍCIO, ATÉ O MAX DE 12/12. O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO.					
Benefício:	ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

SERÁ CONCEDIDO AO PARTICIPANTE OU AO BENEFICIÁRIO, CONFORME O CASO, QUE ESTIVER RECEBENDO OU QUE TENHA RECEBIDO NO EXERCÍCIO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO MENSAL PELO PLANO.

PARA OS PARTICIPANTES QUE RECEBEM BENEFÍCIO NA FORMA DISPOSTA NO SUBITEM 7.49.1 E PARA O BENEFICIÁRIO QUE RECEBE PENSÃO POR MORTE NA FORMA DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, O VALOR DO ABONO ANUAL SERÁ IGUAL A 1/12 DO VALOR DO BENEFÍCIO DA COMPETÊNCIA DEZEMBRO, QUANTOS FOREM OS MESES DOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS DEVIDOS NO EXERCÍCIO, ATÉ O MÁXIMO DE 12/12. PARA OS PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS QUE RECEBEM BENEFÍCIO NA FORMA DISPOSTA NO ITEM 7.49 O VALOR DO ABONO ANUAL CORRESPONDERÁ AO VALOR DO BENEFÍCIO RECEBIDO NO MESMO MÊS. OCORRENDO A CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO ANTES DO MÊS DE DEZEMBRO, O VALOR DO ABONO ANUAL SERÁ IGUAL A 1/12 DO VALOR DO BENEFÍCIO NO MÊS DA CESSAÇÃO QUANTOS FOREM OS MESES DO BENEFÍCIO DEVIDO NO EXERCÍCIO, ATÉ O MAX DE 12/12. O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO.

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAIS:

- I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;
- II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;
- III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

O PARTICIPANTE INSCRITO NO PLANO ATÉ O DIA QUE ANTECEDER A APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO REG PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, EXCETO NO CASO DE BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA OU RENDA VITALÍCIA COM OU SEM REVERSAO AOS BENEFICIARIO(S)

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAIS:

- I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;
- II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;
- III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

O PARTICIPANTE INSCRITO NO PLANO ATÉ O DIA QUE ANTECEDER A APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO REG PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, EXCETO NO CASO DE BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA OU RENDA VITALÍCIA COM OU SEM REVERSAO AOS BENEFICIARIO(S)

Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAIS:

- I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;
- II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;
- III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

O PARTICIPANTE INSCRITO NO PLANO ATÉ O DIA QUE ANTECEDER A APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO REG PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, EXCETO NO CASO DE BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA OU RENDA VITALÍCIA COM OU SEM REVERSAO AOS BENEFICIARIO(S)

Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAS:

I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;

II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;

III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

O PARTICIPANTE INSCRITO NO PLANO ATÉ O DIA QUE ANTECEDER A APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO REG PODERÁ OPTAR, NA DATA DO REQUERIMENTO, EXCETO NO CASO DE BENEFÍCIO POR INVALIDEZ, POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA OU RENDA VITALICIA COM OU SEM REVERSAO AOS BENEFICIARIO(S)

Benefício:	BENEFÍCIO ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO ESPECIAL CORRESPONDERÁ À PARCELA DO FUNDO PREVIDENCIAL DE PARTICIPANTE APURADA NO EXERCÍCIO DE 2014 ATRIBUÍVEL AO PARTICIPANTE.

Benefício:	BENEFÍCIO ESPECIAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO ESPECIAL CORRESPONDERÁ À PARCELA DO FUNDO PREVIDENCIAL DE PARTICIPANTE APURADA NO EXERCÍCIO DE 2014 ATRIBUÍVEL AO PARTICIPANTE.

Benefício:	BENEFÍCIO MÍNIMO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO

Nível Básico do Benefício:

AO PARTICIPANTE QUE POR FORÇA DO REGULAMENTO NÃO EFETUOU CONTRIB. BÁSICA OU O SOMATÓRIO DOS SALDOS DA CONTA BÁSICA DE PARTICIPANTE E DA CONTA PATROCINADORA FOR INFERIOR A 3 X SAL X SC/30, ONDE: SAL = SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E SC = SERVIÇO CREDITADO, LIMITADO A 30 ANOS, OU AOS BENEFICIARIOS, SERÁ ASSEGURADA A PERCEPÇÃO DE UM BENEFÍCIO MÍNIMO APURADO C/BASE NA FÓRMULA ACIMA NOS CASOS DE APOSENTADORIAS NORMAL E ANTECIPADA, BENEF. POR INVALIDEZ E BENEF. POR MORTE. O BENEF. MÍNIMO SERÁ CALCULADO COM BASE NOS DADOS DO PARTICIP. NA DATA DO CÁLCULO DO BENEF. E SERÁ PAGO EM PARCELA ÚNICA. ESSE BENEFÍCIO SUBSTITUI OS ACIMA MENCIONADOS APURADOS NA FORMA DO REGUL. A DATA DO CÁLC. DO BENEFÍCIO DE APOS. NORMAL É O TÉRMINO DO VÍNCULO, OU A DATA DA ELEGIBILIDADE NO CASO DE AUTOPATROCINADO A DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO POR INVALIDEZ É A DATA DA ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO. NO CASO DO BENEF. POR MORTE A DATA DO CÁLCULO É A DATA DO FALEC. DO PARTICIPANTE E NA APOSENTADORIA ANTECIPADA É A DATA DO REQUERI

Benefício:	BENEFÍCIO MÍNIMO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO

Nível Básico do Benefício:

AO PARTICIPANTE QUE POR FORÇA DO REGULAMENTO NÃO EFETUOU CONTRIB. BÁSICA OU O SOMATÓRIO DOS SALDOS DA CONTA BÁSICA DE PARTICIPANTE E DA CONTA PATROCINADORA FOR INFERIOR A 3 X SAL X SC/30, ONDE: SAL = SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E SC = SERVIÇO CREDITADO, LIMITADO A 30 ANOS, OU AOS BENEFICIARIOS, SERÁ ASSEGURADA A PERCEPÇÃO DE UM BENEFÍCIO MÍNIMO APURADO C/BASE NA FÓRMULA ACIMA NOS CASOS DE APOSENTADORIAS NORMAL E ANTECIPADA, BENEF. POR INVALIDEZ E BENEF. POR MORTE. O BENEF. MÍNIMO SERÁ CALCULADO COM BASE NOS DADOS DO PARTICIP. NA DATA DO CÁLCULO DO BENEF. E SERÁ PAGO EM PARCELA ÚNICA. ESSE BENEFÍCIO SUBSTITUI OS ACIMA MENCIONADOS APURADOS NA FORMA DO REGUL. A DATA DO CÁLC. DO BENEFÍCIO DE APOS. NORMAL É O TÉRMINO DO VÍNCULO, OU A DATA DA ELEGIBILIDADE NO CASO DE AUTOPATROCINADO A DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO POR INVALIDEZ É A DATA DA ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO. NO CASO DO BENEF. POR MORTE A DATA DO CÁLCULO É A DATA DO FALEC. DO PARTICIPANTE E NA APOSENTADORIA ANTECIPADA É A DATA DO REQUERI

Benefício:	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O PAGAMENTO PODERÁ SER POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO OU PAGAMENTO ÚNICO CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE. CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSF DO SCT, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONF OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAS:

I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS;

II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE;

III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.

Benefício:	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O PAGAMENTO PODERÁ SER POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO OU PAGAMENTO ÚNICO CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE. CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSF DO SCT, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONF OPÇÃO DO PARTICIPANTE POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAIS: I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS; II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE; III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA DAS ALTERNATIVAS ACIMA.					
Benefício:	BENEFÍCIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: CONSISTIRÁ NUM VALOR CORRESPONDENTE AO VALOR DO SCT NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO ATUALIZADO ATÉ O MÊS ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO COM BASE NO RETORNO DE INVESTIMENTOS. O PAGAMENTO PODERÁ SER POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO OU PAGAMENTO ÚNICO CONFORME OPÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S). CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SCT, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S) POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAIS: I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS; II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE; III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE. O(S) BENEFICIÁRIO(S) PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA ALTERNATIVAS ACIMA					
Benefício:	BENEFÍCIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: CONSISTIRÁ NUM VALOR CORRESPONDENTE AO VALOR DO SCT NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO ATUALIZADO ATÉ O MÊS ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO COM BASE NO RETORNO DE INVESTIMENTOS. O PAGAMENTO PODERÁ SER POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO OU PAGAMENTO ÚNICO CONFORME OPÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S). CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSFORMAÇÃO DO SCT, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME OPÇÃO DO(S) BENEFICIÁRIO(S) POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS MENSAIS: I) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO DE 5 A 20 ANOS; II) RENDA MENSAL DEFINIDA EM REAIS PELO PARTICIPANTE NÃO PODENDO SEU VALOR INICIAL SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE; III) RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,05% A 3% DO SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE. O(S) BENEFICIÁRIO(S) PODERÁ OPTAR POR RECEBER ATÉ 25% DO SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PARCELA ÚNICA E TER O SALDO REMANESCENTE PAGO POR UMA ALTERNATIVAS ACIMA					
Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSF. DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONF. OPÇÃO DO PARTICIPANTE P/UMA DAS RENDAS PREVISTAS NO ITEM 7.49 DO REG. PARA O PART. QUE NÃO EFETUOU CONTR. BÁSICA P/O PLANO OU CUJO SOMATÓRIO SALDOS DE CONTA BÁSICA DE PART. E DA CONTA DE PATROCINADORA FOR INFERIOR AO VALOR APURADO CONF. DESCRITO ABAIXO, O BENEFÍCIO PROPORCIONAL CORRESPONDERÁ AO RESULTADO OBTIDO COM A APLICAÇÃO DA FÓRMULA: $3 \times \text{SAL} \times \text{SC} / 30 \times \text{F}$. ESSA FORMULA SERÁ APLICADA NO TÉRMINO DO VÍNCULO C/PATROCINADORA OU NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD NO CASO AUTOPATROCINADO. O VALOR É ATUALIZADO PELO RETORNO DE INVESTIMNTOS ATÉ O REQUERIMENTO DO BENEFICIO E PAGO EM PARCELA ÚNICA JUNTO C/RECURSOS DO INCISO I DO ITEM 6.1 DO REG.					
Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					

RENDA MENSAL INICIAL DECORRENTE DA TRANSF. DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONF. OPÇÃO DO PARTICIPANTE P/UMA DAS RENDAS PREVISTAS NO ITEM 7.49 DO REG. PARA O PART. QUE NÃO EFETUOU CONTR. BÁSICA P/O PLANO OU CUJO SOMATÓRIO SALDOS DE CONTA BÁSICA DE PART. E DA CONTA DE PATROCINADORA FOR INFERIOR AO VALOR APURADO CONF. DESCRITO ABAIXO, O BENEFÍCIO PROPORCIONAL CORRESPONDERÁ AO RESULTADO OBTIDO COM A APLICAÇÃO DA FÓRMULA: $3 \times \text{SAL} \times \text{SC}/30 \times \text{F}$. ESSA FÓRMULA SERÁ APLICADA NO TÉRMINO DO VÍNCULO C/PATROCINADORA OU NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD NO CASO AUTOPATROCINADO. O VALOR É ATUALIZADO PELO RETORNO DE INVESTIMTOS ATÉ O REQUERIMENTO DO BENEFICIO E PAGO EM PARCELA ÚNICA JUNTO C/RECURSOS DO INCISO I DO ITEM 6.1 DO REG.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL APURADA NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTE A:

I) 60% DO VALOR QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO NO CASO DO PARTICIPANTE FALECIDO TER OPTADO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM REVERSÃO PARA BENEFICIÁRIOS E DO BENEFÍCIO ADICIONAL QUE ESTE RECEBIA, SE FOR O CASO, ESTE ÚLTIMO PELO PRAZO REMANESCENTE;

II) 100% DO VALOR QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA NO MÊS DO SEU FALECIMENTO NO CASO DE RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO PELO PRAZO REMANESCENTE;

III) PERCENTUAL DE 0,05% A 3% A SER DEFINIDO PELO BENEFICIÁRIO APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE NO CASO DE PARTICIPANTE QUE RECEBIA PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA TOTAL;

IV) RENDA MENSAL EM REAIS DEFINIDA PELO BENEFICIÁRIO NÃO PODENDO SEU VALOR SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL INICIAL APURADA NA DATA DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTE A:

I) 60% DO VALOR QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO NO CASO DO PARTICIPANTE FALECIDO TER OPTADO POR RENDA MENSAL VITALÍCIA COM REVERSÃO PARA BENEFICIÁRIOS E DO BENEFÍCIO ADICIONAL QUE ESTE RECEBIA, SE FOR O CASO, ESTE ÚLTIMO PELO PRAZO REMANESCENTE;

II) 100% DO VALOR QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA NO MÊS DO SEU FALECIMENTO NO CASO DE RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO PELO PRAZO REMANESCENTE;

III) PERCENTUAL DE 0,05% A 3% A SER DEFINIDO PELO BENEFICIÁRIO APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE NO CASO DE PARTICIPANTE QUE RECEBIA PERCENTUAL DO SALDO DE CONTA TOTAL;

IV) RENDA MENSAL EM REAIS DEFINIDA PELO BENEFICIÁRIO NÃO PODENDO SEU VALOR SER INFERIOR A 0,05% NEM SUPERIOR A 3% APLICADO SOBRE O SALDO DE CONTA TOTAL REMANESCENTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Grupo RBS - I

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
79.845.830/0001-70	TELEVISAO JOACABA LTDA		
83.844.811/0001-04	RBS EMPRESA CATARINENSE DE COMUNICACOES LTDA		
72.271.471/0001-45	REDE BRASIL SUL ADMINISTRACAO ECOBRANCA LTDA		
76.851.492/0001-90	TELEVISAO CHAPECO S/A		
79.224.614/0001-07	RADIO ITAPEMA FM DE FLORIANOPOLIS LTDA		
80.430.317/0001-05	RADIO ATLANTIDA FM DE FLORIANOPOLIS LTDA		
82.645.029/0001-95	TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S A		
82.916.503/0001-76	RBS TV CRICIUMA LTDA.		
83.093.708/0001-61	RADIO ATLANTIDA FM DE BLUMENAU LTDA		
82.611.617/0001-08	CIA CATARINENSE DE RADIO E TELEVISAO		
83.879.239/0001-00	DIARIO DA MANHA LTDA		
79.419.289/0001-38	RADIO ELDORADO FM DE JOINVILLE LIMITADA		
95.778.395/0001-64	RADIO CIDADE FM DE CRICIUMA LIMITADA		
79.227.963/0001-82	todo		
Participantes Ativos:	1.005	Tempo médio de contribuição (meses):	108
Folha de Salário de Participação:	R\$33.931.128,48	Tempo médio para aposentadoria (meses):	264

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Valor:	1	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a adoção de um fator de capacidade de 100% reflete a opção por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.		
Justificativa da EFPC:		
A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.		
Opinião do atuário:		
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.		
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Valor:	0.98	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,98	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.		
Justificativa da EFPC:		
A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.		
Opinião do atuário:		
Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.		
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria	
Valor:	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	115,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	79,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Apesar da divergência encontrada foi realizado estudo em 2019 que encontra-se válido para esta avaliação atuarial. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e ainda será ajustada a cada 3 anos, se necessário.		
Justificativa da EFPC:		
A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2019 pelos atuários do plano, no qual constam os comentários para seleção desta hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.		
Opinião do atuário:		
Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Essa hipótese considera que 100% dos participantes ativos irão se aposentar na a primeira idade elegível a aposentadoria normal. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.		
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	0.65	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	65,00	

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	69,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	65,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Foi realizado estudo em 2019 que encontra-se válido para esta avaliação atuarial. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2019 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.	
Opinião do atuário:	
Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela RBS Prev. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de casados na aposentadoria (65%).	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência RBS 2013/2016 modificada
Quantidade esperada no exercício encerrado:	608,33
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	818,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	517,69
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
Hipótese definida com base em estudo realizado pelo atuário do plano em 2019.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMÔNIO
Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,91
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,68
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,88
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.	
Justificativa da EFPC:	
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário:	
O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	3.04
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-2,24
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,04
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Verificou-se uma redução salarial média real de 2,24%, quando de compararam os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.	

Justificativa da EFPC:

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Baseado em estudo realizado em 2019 pelas patrocinadoras, a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 3,04% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.

Opinião do atuário:

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado do estudo realizado pela patrocinadoras.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde a rentabilidade líquida da taxa de juros conforme previsto no regulamento do plano.

Justificativa da EFPC:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Opinião do atuário:

Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Light Fraca

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,34

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,31

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,33

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,05

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada não diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.39
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,01
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,39

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela RBS Prev equivale a 9,68%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 4,01%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. RBS Prev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2020.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS Prev – Sociedade Previdenciária para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 esegundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,39% para o Plano de Benefícios RBS PREV (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2019). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,71% a.a e limite superior: 5,70% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.684.015,53
Benefícios Concedidos			1.684.015,53
Contribuição Definida			1.684.015,53
Saldo de Conta dos Assistidos			1.684.015,53
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	540.878,00
		Custo do Ano (%):	1,59
Provisões Matemáticas			15.279.301,30
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			15.279.301,30
Contribuição Definida			15.279.301,30
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			8.360.541,75
Saldo de Contas – parcela Participantes			6.918.759,55
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	43.057,00
		Custo do Ano (%):	0,13
Provisões Matemáticas			524.027,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			524.027,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			499.462,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			879.036,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			379.574,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			24.565,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			44.411,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			19.846,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Grupo RBS - I			
Custo do Ano (R\$):		583.935,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	17.487.343,83
Benefícios Concedidos	1.684.015,53
Contribuição Definida	1.684.015,53
Saldo de Conta dos Assistidos	1.684.015,53
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	15.803.328,30
Contribuição Definida	15.279.301,30
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	8.360.541,75
Saldo de Contas – parcela Participantes	6.918.759,55
Benefício Definido Capitalização Programado	499.462,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	879.036,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	379.574,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	24.565,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	44.411,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	19.846,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$17.487.343,83	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver parecer atuarial		
Fonte de custeio	Reversão de slado		
Recursos recebidos no exercício			58.385,87
Recursos utilizados no exercício			19.555,03
Saldo			73.624,39

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

2020: Patrocinadoras: Normal: 1,35% da folha de salários dos participantes, sendo 0,10% para custear o benefício mínimo e 1,25% para custear as contribuições definidas de acordo com o regulamento; Participantes: Básica: 0,82% da folha de salários dos participantes; Adicional: 0,17% da folha de salários dos participantes; 2021 Patrocinadoras: Normal: 1,07% da folha de salários dos participantes, sendo 0,13% para custear o benefício mínimo e 0,94% para custear as contribuições definidas de acordo com o regulamento; Participantes: Básica: 0,65% da folha de salários dos participantes; Autopatrocinados 2020 e 2021: Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para o benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos. Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 deverão contribuir para a cobertura das despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos. Custeio Administrativo 2020 e 2021: As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 17.487.343,83 com a constante o balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de 0,65%. Convém ressaltar que 3,00% (R\$ 524.027,00) do Passivo Atuarial de R\$ 17.487.343,83 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 97,00% restantes (R\$ 16.963.316,83) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS Prev. As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder são decorrentes de revisão de procedimentos e revisão de metodologia de cálculo atuarial, devidamente refletidas na nota técnica atuarial.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura.

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Grupo RBS - II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
93.401.958/0001-75	MAIOJAMA PARTICIPACOES LTDA
06.122.849/0001-14	RADIO ITAPEMA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA.
91.904.029/0001-53	RADIO EDUCADORA LTDA
92.011.253/0001-89	RADIO EDUCADORA DE GUAIBA LTDA - EPP
91.400.051/0001-66	RADIO ITAPEMA FM DE SANTA MARIA LTDA
87.346.821/0001-62	MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Grupo RBS - II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
87.463.535/0001-87	RBS TV BAGE LTDA.
87.519.237/0001-61	TELEVISAO URUGUAIANA LTDA
87.750.121/0001-39	TELEVISAO RIO GRANDE SA
87.978.771/0001-36	REDE POPULAR DE COMUNICACOES LTDA
88.404.645/0001-30	TELEVISAO CRUZ ALTA LTDA
88.593.181/0001-58	FUNDACAO MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO
89.294.565/0001-32	RADIO E TV UMBU LTDA
89.424.113/0001-28	TELEVISAO ALTO URUGUAI SA
89.972.988/0001-64	RADIO ITAPEMA FM DE PORTO ALEGRE LTDA
90.522.491/0001-23	RADIO ATLANTIDA FM DE SANTA MARIA LTDA
90.705.690/0001-77	RBS TV SANTA CRUZ LTDA
90.985.672/0001-96	RADIO ATLANTIDA FM DE CAXIAS DO SUL LTDA
91.043.687/0001-06	RADIO PIONEIRA STEREO LTDA
91.050.377/0001-00	RADIO ATLANTIDA FM DE SANTA CRUZ LTDA
91.272.286/0001-10	RADIO ATLANTIDA FM DE TRAMANDAI LTDA
91.903.963/0001-50	RADIO ATLANTIDA FM DE PELOTAS LTDA
91.904.003/0001-05	RADIO ATLANTIDA FM DE PASSO FUNDO LTDA
92.236.314/0001-06	TELEVISAO TUIUTI SA
93.049.245/0001-94	RBS EMPRESA DE TVA LTDA
93.088.367/0001-90	RBS TV SANTA ROSA LTDA
93.097.343/0001-05	RBS - COMERCIO E LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA.
93.121.747/0001-89	PORTO TOUR AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME
94.995.693/0001-43	RBS ADMINISTRACAO E COBRANCAS LTDA
95.607.909/0001-19	TELEVISAO IMEMBUI SA
68.737.857/0001-22	RBS PARTICIPACOES S A
01.594.327/0001-00	RBS PREV-SOCIEDADE PREVIDENCIARIA
04.342.229/0001-65	JAYMAR INVESTIMENTOS LTDA
90.721.994/0001-28	RADIO GAUCHA SA
91.082.487/0001-54	ORBEAT SOM E IMAGEM LTDA
91.903.989/0001-07	RADIO ATLANTIDA FM DE PORTO ALEGRE LTDA
92.821.701/0001-00	RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

Participantes Ativos:	5.313	Tempo médio de contribuição (meses):	108
Folha de Salário de Participação:	R\$128.294.374,56	Tempo médio para aposentadoria (meses):	264

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	1		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a adoção de um fator de capacidade de 100% reflete a opção por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.			

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 0,98

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: 100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal

Quantidade esperada no exercício encerrado: 115,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 79,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência encontrada foi realizado estudo em 2019 que encontra-se válido para esta avaliação atuarial. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e ainda será ajustada a cada 3 anos, se necessário.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2019 pelos atuários do plano, no qual constam os comentários para seleção desta hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.

Opinião do atuário:

Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Essa hipótese considera que 100% dos participantes ativos irão se aposentar na primeira idade elegível a aposentadoria normal. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 0.65

Quantidade esperada no exercício encerrado: 65,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 69,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 65,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Foi realizado estudo em 2019 que encontra-se válido para esta avaliação atuarial. De acordo com a metodologia adotada no último estudo e conforme legislação vigente, essa hipótese foi definida considerando o histórico de 3 períodos e será ajustada a cada 3 anos, se necessário

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi indicada pelo estudo de aderência realizado em 2019 pelos atuários do plano, no qual consta a metodologia utilizada para definição dessa hipótese. Esse estudo encontra-se válido e atende a legislação vigente.

Opinião do atuário:

Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela RBS Prev. Na avaliação atuarial essa hipótese indica a probabilidade de casados na aposentadoria (65%).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor:	Experiência RBS 2013/2016 modificada	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	608,33	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	818,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	517,69	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.		
Justificativa da EFPC:		
Hipótese definida com base em estudo realizado pelo atuário do plano em 2019.		
Opinião do atuário:		
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.		
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	COTAS DO PATRIMÔNIO	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,91	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,68	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,88	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.		
Justificativa da EFPC:		
Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.		
Opinião do atuário:		
O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).		
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	3.04	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,04	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-2,24	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,04	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Verificou-se uma redução salarial média real de 2,24%, quando de compararam os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.		
Justificativa da EFPC:		
A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Baseado em estudo realizado em 2019 pelas patrocinadoras, a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 3,04% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.		
Opinião do atuário:		
A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado do estudo realizado pela patrocinadoras.		
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
Valor:	0	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00	

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde a rentabilidade líquida da taxa de juros conforme previsto no regulamento do plano.	
Justificativa da EFPC:	
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.	
Opinião do atuário:	
Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	Light Fraca
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,34
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,31
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,33
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,05
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A mortalidade geral esperada não diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.	
Justificativa da EFPC:	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
Opinião do atuário:	
As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados do estudo de aderência realizado em 2019. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.39
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,01
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,39
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela RBS Prev equivale a 9,68%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 4,01%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. RBS Prev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2020.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS Prev – Sociedade Previdenciária para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,39% para o Plano de Benefícios RBS PREV (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2019). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,71% a.a e limite superior: 5,70% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	65	Valor médio do benefício (R\$):	5.588,00
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			95.383.042,73
Benefícios Concedidos			95.383.042,73
Contribuição Definida			95.383.042,73
Saldo de Conta dos Assistidos			95.383.042,73
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	54	Valor médio do benefício (R\$):	7.104,70
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	3.951.849,00
		Custo do Ano (%):	3,08
Provisões Matemáticas			145.416.046,57
Benefícios Concedidos			5.523.418,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			5.523.418,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			5.523.418,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			139.892.628,57
Contribuição Definida			139.892.628,57
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			64.969.202,49
Saldo de Contas – parcela Participantes			74.923.426,08
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	116.725,00
		Custo do Ano (%):	0,09
Provisões Matemáticas			1.298.139,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.298.139,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			1.234.367,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.212.639,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			978.272,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			63.772,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			111.219,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			47.447,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	22	Valor médio do benefício (R\$):	9.833,92
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	4.805,75
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.057.986,00
Benefícios Concedidos			2.057.986,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			2.057.986,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.057.986,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 2 - Grupo RBS - II			
Custo do Ano (R\$):		4.068.574,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	244.155.214,30
Benefícios Concedidos	102.964.446,73
Contribuição Definida	95.383.042,73
Saldo de Conta dos Assistidos	95.383.042,73
Benefício Definido	7.581.404,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	5.523.418,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.057.986,00
Benefícios a Conceder	141.190.767,57
Contribuição Definida	139.892.628,57
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	64.969.202,49
Saldo de Contas – parcela Participantes	74.923.426,08
Benefício Definido Capitalização Programado	1.234.367,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.212.639,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	978.272,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	63.772,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	111.219,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	47.447,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$244.969.072,35	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Ver parecer atuarial		
Fonte de custeio	Reversão de slado		
Recursos recebidos no exercício			807.633,93
Recursos utilizados no exercício			481.696,00
Saldo			868.636,35

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo			0,00
Patrocinador			0,00
Participantes Ativos			0,00
Assistidos			0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Plano de custeio 2020: Patrocinadoras: Normal: 2,64% da folha de salários dos participantes, sendo 0,06% para custear o benefício mínimo e 2,58% para custear as contribuições definidas de acordo com o regulamento. Participantes: Básica: 1,57% da folha de salários dos participantes Adicional: 0,43% da folha de salários dos participantes. 2021 Patrocinadoras: Normal: 1,76% da folha de salários dos participantes, sendo 0,09% para custear o benefício mínimo e 1,67% para custear as contribuições definidas de acordo com o regulamento; Participantes: Básica: 1,09% da folha de salários dos participantes; Adicional: 0,32% da folha de salários dos participantes; Autopatrocínados 2020 e 2021: Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para o benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos. Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 deverão contribuir para a cobertura das despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos. Custeio Administrativo 2020 e 2021: As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 244.155.214,30 com a constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de 0,54%, portanto dentro do esperado. Convém ressaltar que 3,64% (R\$ 8.879.543,00) do Passivo Atuarial de R\$ 244.155.214,30 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 96,36% restantes (R\$ 235.275.671,30) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS Prev. As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos foram decorrentes dos ajustes na base-de-dados dos assistidos e beneficiários. As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder são decorrentes de revisão de procedimentos e revisão na metodologia de cálculo atuarial, devidamente refletida na nota técnica atuarial.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	6.318
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	108
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	264

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	4.652.509,00
Provisões Matemáticas	261.642.558,13
Benefícios Concedidos	104.648.462,26
Contribuição Definida	97.067.058,26
Saldo de Conta dos Assistidos	97.067.058,26
Benefício Definido	7.581.404,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	5.523.418,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.057.986,00
Benefícios a Conceder	156.994.095,87
Contribuição Definida	155.171.929,87
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	73.329.744,24
Saldo de Contas – parcela Participantes	81.842.185,63
Benefício Definido Capitalização Programado	1.733.829,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.091.675,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	1.357.846,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	88.337,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	155.630,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	67.293,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-721.685,11
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	813.858,05
Reserva de Contingência	813.858,05
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2020 e como data da avaliação 31/12/2020. Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento. Grupo 2: Os Fundos Previdenciais – Revisão de Plano Participantes e Patrocinadora 2017 foram revertidos na sua totalidade para recompor a reserva de contingência.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Grupo 1: O resultado se manteve em equilíbrio entre 31/12/2019 e 31/12/2020 após reversão do Fundo de Reversão de Saldo. Grupo 2: O superávit reduziu de R\$ 1.535.543,16 em 31/12/2019 para R\$ 813.858,05 em 31/12/2020 após a reversão do Fundo Revisão de Plano.

NATUREZA DO RESULTADO:

Grupo 1: Em face de ajustes efetuados nos cálculos atuariais em decorrência de revisão de procedimentos e o não atingimento da meta atuarial o plano apresentou para o Grupo 1 um déficit de R\$ 19.555,03. Foi revertido do Fundo de Reversão do mesmo para cobertura do déficit, mantendo o plano em perfeito equilíbrio. Grupo 2: A redução do superávit decorre de revisão de metodologia de cálculo e de ajustes na base-de-dados dos assistidos e beneficiários e o não atingimento da meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Consolidamos as ocorrências das hipóteses dos grupos. O número de participantes ativos inclui: Grupo I: 611 participantes ativos, 6 autopatrocinados e 388 participantes aguardando benefício proporcional diferido. Grupo II: 1.942 participantes ativos, 123 autopatrocinados e 3.248 participantes aguardando benefício proporcional diferido. O custo anual apresentado no benefício de aposentadoria normal corresponde às contribuições definidas no regulamento, estimados para os participantes e para as patrocinadoras. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, Fundo Previdencial Revisão de Plano Participante, Fundo Previdencial Revisão de Plano Patrocinadora e Fundo Administrativo. Grupo 1: As informações de Valor Médio dos Benefícios (ID 5436) foram suprimidas por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes e para manter a confidencialidade dos dados. As provisões matemáticas de benefícios concedidos dos benefícios proporcionais diferidos recebendo estão incluídas nas provisões matemáticas do benefício de aposentadoria antecipada, no caso de recebimento de renda não vitalícia e aposentadoria normal no caso de recebimento de renda vitalícia. Grupo 2: As provisões matemáticas de benefícios concedidos dos benefícios proporcionais diferidos recebendo estão incluídas nas provisões matemáticas do benefício de aposentadoria antecipada, no caso de recebimento de renda não vitalícia e aposentadoria normal no caso de recebimento de renda vitalícia. Reserva de Contingência: Grupo I - NSC: Com as alterações processadas em conformidade com as recomendações e ações da auditoria atuarial e a rentabilidade abaixo da meta, o Grupo 1 apresentou um déficit de R\$ 19.555,03; Foi revertido do Fundo de Reversão o valor de 19.555,03 para cobertura do déficit, mantendo o plano em perfeito equilíbrio (item a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo); Grupo II - RBS: Com as alterações processadas em conformidade com as recomendação e ações da auditoria atuarial e a rentabilidade abaixo da meta, o Grupo 2 apresentou um superávit (antes da reversão de fundos) de R\$ 72.137,62; Considerando as disposições normativas vigentes a utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência quando seu valor for inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018; Sendo assim, em 31/12/2020, foi revertido o valor de R\$ 741.720,43 do Fundo da Reserva Especial Revisão de Participante na sua totalidade para recompor a Reserva de Contingência. A reserva de contingência ficou em patamar inferior ao máximo estabelecido pela legislação de R\$ R\$1.652.482,95. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.